



REQUERIMENTO Nº. 612

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/10/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

As demandas apresentadas pela população, por grupos específicos exigem do Poder Executivo planejamento para o possível acolhimento. Na construção de creches em áreas específicas, como no caso dos Distritos Industriais III e IV, este planejamento se intensifica devido aos critérios exigidos para os projetos escolares que envolvem: área geográfica, ambiente saudável, demanda comprovada para especificar o público alvo, entre outros.

O documento norteador do Ministério da Educação (MEC) esclarece que, a concepção de uma unidade escolar envolve um complexo processo de planejamento, que abrange, desde a etapa de programação e de estudos de viabilidade, passando pelas etapas de definição dos ambientes - acessos, fluxos, pré-dimensionamento, áreas livres e interações possíveis, até a elaboração do projeto executivo, incluindo detalhamento e especificações técnicas. Tradicionalmente, a solução espacial das construções escolares viabiliza um Programa de Necessidades previamente estabelecido pelas Secretarias de Educação. No entanto, nas abordagens participativas previamente ao Programa de Necessidades, é necessário definir estratégias para envolver, durante o processo de concepção projetual, a comunidade escolar constituída de usuários, professores, funcionários e, nas escolas públicas, as administrações municipais, visando compartilhar os saberes e experiências daqueles que demandam e vivenciam os espaços, além de incorporar a reflexão sobre o perfil pedagógico da instituição pretendida.

Inclui, ainda, o conhecimento sobre as condições contextuais e ambientais preexistentes, tais como: condições de acesso, capacidade e fluxo das vias públicas que delimitam o lote, meios de transporte, localização de pontos de ônibus. Esses aspectos determinarão os acessos ao terreno em questão e os fluxos nele; infraestrutura básica, pavimentação de ruas, rede de esgoto, energia e abastecimento de água, legislação vigente, taxa de ocupação e índice de aproveitamento do terreno, áreas livres, alinhamentos e afastamentos, gabaritos máximos, população, indicadores socioeconômicos, culturais e faixa-etária, entorno (circunvizinhança), arquitetura local (vocação dos sistemas construtivos/tipologia das construções) e acidentes geográficos da região, disponibilidade de mão-de-obra e materiais de construção (levando-se em consideração suas características térmicas, sua durabilidade, a tradição da região, os custos e a facilidade de manutenção), condicionantes físico-ambientais do local, clima, topografia (necessidade de cortes e aterros do terreno, escoamento natural de águas pluviais), vegetação, recobrimento do solo, orientação, qualidade do ar, massas de água e ocorrência de ruídos; - processo participativo, escuta dos desejos e necessidades, pode ser feito junto de diferentes entidades representativas (sindicatos ou associações de docentes e funcionários, associações de pais e outras interessadas).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 612/2023]

Após a compreensão da complexidade do processo de implantação de projetos escolares em áreas específicas e pela necessidade crescente de uma unidade escolar na região, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação **CLAÚDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos para viabilizar a implantação de uma creche na área dos Distritos Industriais III e IV, para acolher a demanda dos funcionários das empresas da região.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de outubro de 2023.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

CULA
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

SARGENTO LAUDO
PSDB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6USZ-V0GP-7R8H-PMT2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

ALO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6USZV0GP7R8HPMT2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6USZ-V0GP-7R8H-PMT2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6USZ-V0GP-7R8H-PMT2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>